



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96090/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja avaliada a implementação de redutor de velocidade na R. Simão Pedro, no B. Maravilha. CEP.: 38401-499.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, a via em questão, é de mão dupla, com grande fluxo de veículos e, de acordo com relatos de moradores, carros e motos passam por ali em alta velocidade, com risco iminente de acidentes. A população solicita a implantação de redutores de velocidade ao longo da via para garantir um melhor e mais seguro fluxo de trânsito no local.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de abril de 2024.

FABÃO

Vereador - Solidariedade

